

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

“Rogério José Chiella, torna público que irá requerer ao Instituto de Água e Terra (IAT), Autorização Florestal para a atividade de Corte de Árvores Isoladas, em parte dos lotes rurais nº: 7, 26, 28, 30, 32, 34, 37 e lotes rurais nº: 25, 27, 29, 31, 33, 35, do 9º perímetro da Linha Buê-Caé.”

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Bibliotecas de Livros Literários para o Ensino Fundamental Composta Por 381 Livros Literários; e 04 (quatro) Bibliotecas de Livros Literários para a Educação Infantil e Secretaria e Assistência Social, Composta Por 337 Livros Literários. **DATA DE ABERTURA:** 26/06/2024, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.549,94, (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
OBJETO: Revitalização da Praça Willy Barth, Sede Municipal de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Rescisão amigável ao Contrato nº 149/2023, firmado em 29/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: DE BONA WILD & CIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.004.652/0001-67
RESPONSÁVEL: Marta Beatriz de Bona Wild
DA ALTERAÇÃO: Rescisão Consensual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Marta Beatriz de Bona Wild.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6661e32dd9e11> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 -Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de kits de diagnóstico para toxoplasmose Igm e Igg, que serão utilizados no laboratório de análises clínicas do Ciscopar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 20 de junho de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 07 de junho de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: Execução de obra de ampliação da base e construção da garagem do Corpo de Bombeiros.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2023, firmado em 05/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: DE BONA WILD & CIA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.004.652/0001-67
RESPONSÁVEL: Marta Beatriz de Bona Wild
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 32.402,63 (trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 2,11% do valor contratual.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6661df2a85ed1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2023, firmado em 12/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.796.929/0001-37
RESPONSÁVEL: Vânduir de Souza
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 50.799,24 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repetição do contrato baseado na Convenção Coletiva da Categoria (SIEMACO) 2024/2026.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/06/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Vânduir de Souza.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6661e5c13c14> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 286/2024 “Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Nº. 390/2023”. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Proc. Administrativo 148/2023; **RESOLVE:** Art. 1º, Determinar a substituição de servidora nomeada como Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, JULIANA THEISEN REUTER, Matrícula Nº. 3232, pela servidora REGINA APARECIDA TICIANELLI STEFANELLO, Matrícula Nº. 1156. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 287/2024 “Rescindir contrato da modalidade Contrato Por Tempo Determinado” O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 3.961/2024; **RESOLVE:** Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

| Mat. | Nome | Cargo |
|------|-----------------------|-------------------------|
| 3762 | RITHINER RICCI BERNAL | MEDICO - TESTE SELETIVO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 - Ofício n.º 0177/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6138, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 808,20 (OITOCENTOS E VINTE REAIS). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 045/2024, ANEXO. EM 06 DE JUNHO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 43/2024, b) Modalidade: Pregão, c) Data da Homologação e Adjudicação: 06/06/2024, d) Objeto Homologado e Adjudicado: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGANICOS QUE SERÁ INSTALADO NO ATERRO MUNICIPAL DE PALOTINA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA. CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4117909/2023, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PALOTINA. e) Fornecedor e Itens declarados vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: BIOMOVIMENTO AMBIENTAL EIRELI. CNPJ/CPF: 05.573.061/0001-61. Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$15.400,00. Palotina, 06 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 280/2024 Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de Enfermeiro, Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnicos em Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734 de 04 de junho de 2024 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e das outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734 de 04 de junho de 2024 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Enfermeiro, Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnicos de enfermagem pelo período de até 12 meses.

| Matricula | Nome | Admissão | Função | CPF |
|-----------|---------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| 3590 | BRAYAN GILVAN GIL PRECOMA | 17/01/2022 | ESCRITURARIO | 108.254.179-61 |
| 3418 | ROSANE JACOBI KRISANSKI | 13/04/2020 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 061.660.179-44 |
| 3374 | GIOVANI FERREIRA DE LIMA | 17/10/2019 | ENFERMEIRO PSF | 097.929.409-60 |

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a organização para aplicação das provas, responsável pela destinação de salas e materiais específicos, acompanhamento e apoio à banca examinadora no que for necessário. Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Campanha Municipal Contra o Trabalho Infantil

O município de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social está promovendo a Campanha Municipal Contra o Trabalho Infantil: “Assis Chateaubriand pelo fim do Trabalho Infantil”.

O dia 12 de junho é o dia mundial de combate ao trabalho infantil. Essa data é uma oportunidade para sensibilizar, informar, debater e dar destaque ao combate a essa violação de direitos de crianças e adolescentes. Assim, precisamos potencializar

nossos esforços para acelerar a erradicação do trabalho infantil.

A Campanha tem como objetivo sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

Infelizmente ainda temos muito preconceito, e frequentemente ouvimos melhor estar trabalhando do

que roubando. Porém não existem somente essas duas opções para nossas crianças, através da educação as crianças podem ter acesso a um futuro digno e um desenvolvimento saudável.

O prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, destaca a importância da ação e reforça o compromisso da gestão municipal em combater o trabalho infantil, enfatizando que todas as crianças merecem a oportunidade de um desenvolvimento pleno e seguro.

A Secretária de Assistência social Susana Borella ressalta a necessidade de a comunidade estar atenta, e caso identifique uma criança em situação de trabalho infantil entre em contato com o Conselho tutelar. Não podemos naturalizar uma criança estar na rua vendendo balas, doces, tapetes e/ou mesmo pedindo dinheiro. Muitas destas crianças são usadas por adultos, que as privam de estar brincando e estudando.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

Acipa vai sortear prêmios na Promoção “Seu Amor Merece”

A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina (Acipa) deu início à promoção alusiva ao Dia dos Namorados “Seu Amor Merece”. As lojas participantes estarão distribuindo cupons para cada R\$ 100,00 em compras. Os consumidores estarão concorrendo a 12 prêmios da gastronomia local. A promoção conta com apoio das empresas Panificadora Pão de Ouro, Vinícola Bordignon, Brasil Cacau, Churrascaria Soledade, D’Família Salgaderia, Hipermercado C.Vale, Cacau Show, Neco’s Pizza e Chama Burguer. O sorteio será realizado no dia 12, às 10h.

EMPRESAS PARTICIPANTES

Participam da promoção do Dia dos Namorados distribuído cupons as seguintes empresas: Lajes Pedrão, Arena Esportes, Mancini Cosméticos, Coperfarma, Claudio Paisagismo, AC Farma, Relojoaria Brandt, Aos Pares, Carolina Calçados (duas lojas), Loja Silva, CMC Moda Íntima, Marleninha, Panificadora Pão de Ouro, Vinícola Bordignon, Brasil Cacau, Churrascaria Soledade, D’Família Salgaderia, Hipermercado C.Vale, Cacau Show, Neco’s Pizza e Chama Burguer.

| PALOTINA

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. torna público que recebeu do IAT- Instituto Água e Terra, a Licença Prévia-LP, com validade de 26/03/2029 para o loteamento denominado JARDIM SOLARIS a ser implantada no lote nº 98-B-5, da Gleba nº 09, da Colônia Pindorama, Município e Comarca de Nova Aurora-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. torna público que irá requerer ao IAT- Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação-LI, para o loteamento denominado JARDIM SOLARIS a ser implantada no lote nº 98-B-5, da Gleba nº 09, da Colônia Pindorama, Município e Comarca de Nova Aurora-PR.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de junho de 2024, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 14 de junho de 2024, a partir das 10h10min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Amalzo de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elza – Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, visto no dele mencionado fôrei, que haverá o PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42 nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 00.003597/21, firmado em 15/03/2023, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) DIONIZIO MARCOS DOS SANTOS, maior, inscrito no CPF nº 175.196.375-63, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o imóvel matriculado sob nº 71.188 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Toledo/PR, constituído por apartamento nº 201, situado na Rua Adoniran Barbosa, nº 133, Edifício KS Venetio, Bairro Jardim Gesela, em Toledo/PR, com área total construída de 144,38m², sendo 114,40m² de área privativa, 0,73m² de área privativa acessória, que corresponde à parte coberta da vaga de estacionamento localizada no Pavimento Térreo (Vaga nº 10), 32,57m² de área de terreno de uso exclusivo, da qual 15,92m² corresponde à parcela descoberta da vaga de estacionamento (Vaga nº 10), e 16,65m² correspondem à vaga de estacionamento descoberta, também localizada no Pavimento Térreo (Vaga nº 05), e 32,29m² de área de uso comum, das quais 27,407m², são de divisão proporcional apenas entre os apartamentos e 4,881m², são de divisão proporcional entre todas as unidades, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas partes comuns de 0,12507 ou 63,04m². Cadastro Municipal: 65146. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consiste conforme R.O.3 e alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja quitância em primeiro leilão, faz desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 14h10min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 453.545,01 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site no Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e o SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sas@superbid.net. (Dossê 02.22042).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM
FORNECEDOR: GRUPO ALFA SERV
CNPJ: 23.811.945/0001-99
REPRESENTANTE: CLAUDIA DAIANA FAVERO
OBJETO: contratação de serviços de limpeza e catção de lixo com destinação final, a serem utilizados durante eventos e atividades oficiais do município.
VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCN
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 04 de junho de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

Sede do distrito de Novo Três Passos também será revitalizada

O prefeito em exercício Ilario Hofstaetter (o Ila) assinou na manhã de terça-feira (28), a homologação do processo licitatório nº08/2024, de 15 de abril, que tem por objeto a contratação de obra de pavimentação asfáltica no distrito de Novo Três Passos. O investimento será de R\$ 5.900.000,00, através de recursos próprios. A vencedora do certa-

me foi a Minerpal Comércio de Materiais e Pavimentações LTDA.

Trata-se de mais uma localidade que receberá obras de pavimentação na sede distrital, assim como já vem acontecendo nos distritos de São Roque, Margarida, Porto Mendes, Bom Jardim, Iguiporã e Novo Horizonte.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DIVULGAÇÃO



> Investimento será de quase R\$ 6 milhões. Processo licitatório foi homologado nesta terça-feira

EDITAL Nº III/2024

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO DE TOLEDO e HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA para alienação de veículos destinados a circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível - todas as classificações - retidos e removidos no pátios do Departamento de Trânsito do Município de Toledo/PR, conforme condições, quantidades e exigências em edital. As sessões públicas serão realizadas nos dias 17 e 19 de junho de 2024, a partir das 09h00m, exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site www.kronbergleiloes.com.br, mediante cadastro prévio, desta forma, no dia do certame alguns lances já poderão ter lances. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.kronbergleiloes.com.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024
OBJETO: registro de preços para a aquisição de tintas e materiais de pintura
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
REPRESENTANTE: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
VALOR: R\$ 9.707,50 (nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCN
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 29 de maio de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 285/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar o servidor RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI, matrícula funcional Nº. 3142, da função gratificada de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a partir de 01 de junho de 2024. **Parágrafo Único** - Fica o servidor EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA matrícula funcional Nº. 2402, nomeado para a função gratificada de que trata este artigo a partir de 01 de junho de 2024. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 06 DE JUNHO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 381/2024 DO PREGÃO Nº. 052/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: PANDA AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 03.222.765/0003-26. NO VALOR TOTAL DE R\$202.115,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 - Ofício n.º 0189/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÁRMACO CARVÃO ATIVADO (PRODUTO MANIPULADO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R\$ 1.170,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 046/2024, ANEXO. EM 06 DE JUNHO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 335/2024; 336/2024; 337/2024; 338/2024 E 339/2024 DO PREGÃO Nº. 039/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92, NO VALOR TOTAL DE R\$7.327,40; CAT DOG ATACADO LTDA - CNPJ: 49.386.357/0001-49, NO VALOR TOTAL DE R\$4.392,00; E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.734.023/0001-31, NO VALOR TOTAL DE R\$1.246,70; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$1.597,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, NO VALOR TOTAL DE R\$2.034,00; TRINDEADE & TRINDEADE - COMERCIO DE RACOES LTDA - CNPJ: 09.438.572/0002-02, NO VALOR TOTAL DE R\$30.400,00; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$1.042,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GATOS RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO. **VIGÊNCIA:** ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024. PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 374/2024; 375/2024; 376/2024; 377/2024 378/2024; 379/2024 E 380/2024 DO PREGÃO Nº. 046/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92, NO VALOR TOTAL DE R\$7.327,40; CAT DOG ATACADO LTDA - CNPJ: 49.386.357/0001-49, NO VALOR TOTAL DE R\$4.392,00; E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.734.023/0001-31, NO VALOR TOTAL DE R\$1.246,70; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$1.597,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, NO VALOR TOTAL DE R\$2.034,00; TRINDEADE & TRINDEADE - COMERCIO DE RACOES LTDA - CNPJ: 09.438.572/0002-02, NO VALOR TOTAL DE R\$30.400,00; YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R\$1.042,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS CASTRAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR de Abertura R\$ 151.000,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 24/06/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 24/06/2024 às 09h00min do dia 24/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 24 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 112/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, Inscrição Estadual nº 90794822-66, Inscrição Municipal nº 147134, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1738, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.816-290, Fone: (45) 3220-8200, e-mail: Aline@fancar.com, representada neste ato pelo Sr. NELVIO PERIN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 793.428-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.867.269-00, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 013/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-1G38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2024 por mais 30 (TRINTA) dias, com base no art. 107 e seus incisos da Lei 14.133/21, iniciando em 05 de Junho de 2024 e encerrando em 05 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do aceite da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 113/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, Inscrição Estadual nº 90794822-66, Inscrição Municipal nº 147134, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1738, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.816-290, Fone: (45) 3220-8200, e-mail: Aline@fancar.com, representada neste ato pelo Sr. NELVIO PERIN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 793.428-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.867.269-00, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 014/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-2G68, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Compras nº 113/2024 por mais 30 (TRINTA) dias, com base no art. 107 e seus incisos da Lei 14.133/21, iniciando em 05 de Junho de 2024 e encerrando em 05 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do aceite da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 44/2023 B) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 06/06/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS PAVEM EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ/CPF: 33.924.849/0001-00 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$ 529.769,01 FORNECEDOR 02: RM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 43.122.544/0001-39 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$ 1.123.899,38 PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 114/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, Inscrição Estadual nº 90794822-66, Inscrição Municipal nº 147134, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1738, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.816-290, Fone: (45) 3220-8200, e-mail: Aline@fancar.com, representada neste ato pelo Sr. NELVIO PERIN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 793.428-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.867.269-00, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 014/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-2G68, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2024 por mais 30 (TRINTA) dias, com base no art. 107 e seus incisos da Lei 14.133/21, iniciando em 05 de Junho de 2024 e encerrando em 05 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do aceite da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE COMPRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 90236153-79, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5823000, estabelecida a Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-730, Fone: (45) 3224-6676/ 98404-6676, e-mail: contato@ecologiaoxigenio.com.br, representada neste ato pelo Sr. ACIR NICOLLI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.032.843-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 335.512.199-15, residente e domiciliado na Rua Mobra, nº 358, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 244/2022, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Compras nº 051/2024 por mais 90 (noventa) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 08 de Junho de 2024 e encerrando em 06 de Setembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo Nº 2.629/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do aceite da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 111/2024.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, Inscrição Estadual nº 90794822-66, Inscrição Municipal nº 147134, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1738, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.816-290, Fone: (45) 3220-8200, e-mail: Aline@fancar.com, representada neste ato pelo Sr. NELVIO PERIN, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 793.428-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.867.269-00, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 013/2024, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-1G38, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Compras nº 111/2024 por mais 30 (TRINTA) dias, com base no art. 107 e seus incisos da Lei 14.133/21, iniciando em 05 de Junho de 2024 e encerrando em 05 de Julho de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do aceite da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 351; 352; 353; 354; 355; 356; 357; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372 E 373/2024 DO PREGÃO Nº: 002/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 80.392.566/0001-45, NO VALOR TOTAL DE R\$10.568,50; ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, NO VALOR TOTAL DE R\$4.195,00; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02, NO VALOR TOTAL DE R\$26.161,00; ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 24.118.004/0001-37, NO VALOR TOTAL DE R\$58.255,99; CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.426.310/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$24.990,00; CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02, NO VALOR TOTAL DE R\$4.715,00; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.328.535/0001-59, NO VALOR TOTAL DE R\$22.409,80; CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 46.962.122/0003-21, NO VALOR TOTAL DE R\$5.400,00; CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.550.166/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$3.892,60; DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.566.711/0001-81, NO VALOR TOTAL DE R\$7.754,20; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$11.746,00; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32, NO VALOR TOTAL DE R\$35.915,00; GOLDENLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64, NO VALOR TOTAL DE R\$14.800,00; GTEMD DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 39.707.683/0001-57, NO VALOR TOTAL DE R\$31.319,30; INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$74.434,00; J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.525.517/0001-37, NO VALOR TOTAL DE R\$62.784,70; LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.909.005/0001-36, NO VALOR TOTAL DE R\$880,00; LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.134.704/0001-22, NO VALOR TOTAL DE R\$20.218,50; LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92, NO VALOR TOTAL DE R\$7.200,00; MAGNUM MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.881.804/0001-08, NO VALOR TOTAL DE R\$6.023,80; MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.840.107/0001-83, NO VALOR TOTAL DE R\$6.594,80; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.774.241/0001-56, NO VALOR TOTAL DE R\$29.196,00; MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.264.280/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$1.028,50; MEDEVLENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90, NO VALOR TOTAL DE R\$22.500,00; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 83.157.032/0001-22, NO VALOR TOTAL DE R\$9.946,00; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 38.120.208/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R\$946,00; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$27.027,00; SANTALMAS COMERCIO LTDA - CNPJ: 86.647.138/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$3.345,00; SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 27.311.107/0001-07, NO VALOR TOTAL DE R\$4.500,00; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39, NO VALOR TOTAL DE R\$44.315,00; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 28.289.799/0001-05, NO VALOR TOTAL DE R\$9.990,85; TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.831.246/0001-85, NO VALOR TOTAL DE R\$20.179,75; TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.066.602/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$31.097,60; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.882.886/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$324,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E SERM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 06 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.733 Dispõe sobre a autorização para contratação de Professor, Monitor de Apoio à Infância e Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, mediante realização de Teste Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação e Cultura, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 20 (vinte) Professores, 05 (cinco) Monitores de Apoio à Infância e 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município, mediante Teste Seletivo. Parágrafo único. O valor salarial, a carga horária e demais requisitos do emprego são os constantes do anexo I desta Lei. Art. 2º Para fins desta lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público o atendimento de serviços voltados à Secretaria Municipal de Educação com vistas ao suprimento atê elaboração de concurso público de profissionais que se desligam do quadro e em especial os casos de licenças especiais, médicas e maternidade e evitar o comprometimento dos serviços. Parágrafo único. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante Teste Seletivo, sujeito a ampla divulgação, inclusive no Diário Oficial do Município. Art. 3º A inscrição ao Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas no edital de abertura. §1º As inscrições serão realizadas via internet no site oficial do Município: WWW.palotina.pr.gov.br ou outro indicado em edital de abertura. §2º As atribuições do emprego constarão em edital de abertura. §3º Não haverá inscrição fora do prazo determinado. §4º Os prazos das inscrições e da realização das provas serão definidos em edital de abertura do Teste Seletivo, respeitado no mínimo 05 dias consecutivos para inscrição e 10 dias consecutivos após o encerramento das inscrições para realização das provas. §5º Considerando a urgência na contratação e execução dos procedimentos, a prova será unicamente de títulos, nos termos estabelecido em edital de abertura. Art. 4º A aprovação em Teste Seletivo caracteriza mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo. Parágrafo único. Não será permitida ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação. Art. 5º As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validação do Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Art. 6º Respeitado o ordem rigorosa de aprovação, o candidato será convocado através de edital, para no prazo improrrogável de 02 (dois) dias se manifestar quanto a aceitação ou não da vaga e terá o prazo máximo de 03 (três) dias, após a realização do exame de teste admissional, para iniciar suas atividades. Parágrafo único - O descumprimento de qualquer dos prazos deste artigo implica em perda de qualquer direito em relação ao Teste Seletivo. Art. 7º Na contratação de pessoal de que trata esta Lei serão observados os seguintes requisitos: a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da assinatura do contrato; c) estar em pleno exercício dos direitos políticos; d) ser julgado APTO físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Palotina; e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do emprego; f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo legal de cargos, emprego ou função pública; g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares; h) não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal; i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais; j) demais exigências contidas em edital de abertura, convocação e legislação municipal aplicável. Art. 8º O contrato de que trata esta lei será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 meses e será extinto automaticamente pelo decurso do prazo, sem qualquer formalidade. Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá: I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato. II - ser nomeado para o exercício de cargo em comissão. Art. 10º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 04 de junho de 2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.)

PORTARIA Nº 334, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Promovimento Eletivo.

PORTARIA Nº 334, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Nomeia Grupo Técnico Permanente - GTP no âmbito do Sistema de Planejamento e Gestão Municipal do Plano Diretor do Município de Pato Bragado.

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Promovimento Eletivo.

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Promovimento Eletivo.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: LIGIOS ARTESANOS LTDA - CNPJ: 24.475.164/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa) para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção dos poços artesianos e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadense, bem como os abastecedores comunitários, atendidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: JULIANI I STUPE E CIA LTDA - ME - CNPJ: 23.764.661/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa) para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção dos poços artesianos e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadense, bem como os abastecedores comunitários, atendidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais e quatro reais). VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: S PMS LTDA - CNPJ: 07.217.428/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa) para futuro e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para manutenção dos poços artesianos e bombas do Departamento do SABRA - Sistema de Água Bragadense, bem como os abastecedores comunitários, atendidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 384.063,58 (trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: MPF COMÉRCIO DE PEDRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 54.275.644/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa) para futuro e eventual fornecimento de pedras e areia, em atendimento aos convênios previstos na Lei Municipal nº 1.454, de 24 de novembro de 2014 e demais manutenções em prédios e demais espaços públicos do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 1.073.029,79 (um milhão setenta e um mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento nº 003/2024 - Termo de Colaboração.
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 172/2016.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Pato Bragado, CNPJ nº 76.290.287/0001-01
ENDEREÇO: Rua Serpente, 391, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no sentido de que a referida Organização da Sociedade Civil viva, no que concerne às suas atribuições, o atendimento educacional na modalidade Educação Especial, às pessoas com necessidades especiais, que residem no município de Pato Bragado.
OBJETO: O presente termo de adição de preço por objeto a colaboração mútua entre o Município de Pato Bragado

Município de Missal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 037/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO JÚLIO PAETZOLD...

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR MENSAL, VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 60(SESSENTA) MESES

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ADITIVO DE INCLUSÃO DE LOTES TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº374/2023
LICITAÇÃO Nº 037/2024

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 037/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO...

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 037/2024
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2024
AQUISIÇÃO DE LINHAS DE COLETA SELETIVA...

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo, Sr. Marlon Jonas Radons...

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 96/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2024
O Prefeito em exercício do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná...

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 20/2023
Em cumprimento as determinações do Senhor Ascânio José Butzge - Diretor Superintendente da EMDUR...

Table with columns: SEQ, NOME, CLASSIFICAÇÃO

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo, Sr. Marlon Jonas Radons...

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/06/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2024 - PREGÃO Nº 001/2024 - ELETRÔNICO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ...

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Inclusão do item 2.4 no Anexo II - Documentos de Habilitação e alteração das datas.
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA.
PREGÃO Nº 003/2024 - Tipo: Compras e Serviços.
Contratação de Pessoa Jurídica, incluindo-se mão-de-obra, equipamentos e máquinas para a execução dos serviços...

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo, Sr. Marlon Jonas Radons...

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

Associação Promocional e Assistencial de Toledo
APA - Lar dos Idosos
045 3278 5352 - apalartoledo@gmail.com

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 164/2024
De 06 de junho de 2024
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 1.976,79 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1200/2024 de 05/06/2024.

Table with columns: Especial, Códigos, Descrição, Valor

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.976,79 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Especial, Códigos, Descrição, Valor

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 162/2024
De 06 de junho de 2024
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 1.480.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1198/2024 de 05/06/2024.

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 161/2024
De 06 de junho de 2024
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1197/2024 de 05/06/2024.

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 163/2024
De 06 de junho de 2024
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 5.859,34 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1199/2024 de 05/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento visando a aquisição de 04 inscrições para o Sínopsio presencial com o tema: 4º SÍNOPSIO EM GESTÃO PÚBLICA, SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS a ser realizado nos dias 18 à 21 de Junho de 2024, na cidade de Foz de Iguaçu/PR.
EMPRESA: ICGP TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.644.353/0001-58.
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.
Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 05 de Junho de 2024.
PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ CISCOPAR - 3º TERMO ADITIVO - VALOR CONTRATO Nº 060/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de transporte coletivo urbano, com a aquisição de vale transporte urbano e intermunicipal, para os funcionários do CISCOPAR, pelo período de 12 (doze) meses, a serem concedidos aos funcionários do CISCOPAR, que necessitam deste meio para o deslocamento residência-trabalho, trabalho-residência
CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vencimento do Contrato ora aditado para 12 (Doze) meses, com início em **31 de Maio de 2024 e término em 30 de Maio de 2025.**
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original.
Data da assinatura: 24/05/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024** do Procedimento Administrativo nº 063/2024.
Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, por meio de processo de inexigibilidade, para Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços obtido no Pregão Eletrônico nº 8/2023, Processo nº 23034.038983/2023-60, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o transporte diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola.
VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 010/2024.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: H. F. SOLUCOES LTDA
CNPJ: 17.886.949/0001-33
REPRESENTANTE: NAIRANI DE QUADROS GOMES.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R\$ 74.914,60.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: MOVE FIT CIANORTE LTDA
CNPJ: 40.071.069/0001-20
REPRESENTANTE: VANESSA DA SILVA CAMPOS GANACIN.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR: R\$ 31.158,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/06/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PREGÃO Nº 008/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de empresa jurídica visando o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse Nº 4120853/2023 entre o Município de Quatro Pontes e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 10 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 24 de junho de 2024, imprimevavelmente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 24 de junho de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 06 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 ELETRÔNICA

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, analisado por preço unitário item a item, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução dos serviços e empregos de materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso à quente (C.B.U.Q), em trechos indicados nas peças gráficas, a ser realizada nas estradas rurais do Município de Quatro Pontes: Trecho Linha Flor da Serra/Linha Três Voltas em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica. - Valor Global Máximo: R\$ 2.637.326,21 (dois milhões, seiscientos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 10 de junho de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 25 de junho de 2024, imprimevavelmente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 25 de junho de 2024. - A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada na Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, a partir do dia 03 de junho de 2024, no horário comercial, de 2ª a 6ª, Feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, e estará disponível e frangueada para livre acesso no site www.quatroPontes.pr.gov.br - Licitações. O Edital e seus anexos, inclusive a Pasta Técnica, estará disponível no site: www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas, pedidos de esclarecimentos, e solicitação do boleto referente à aquisição da Pasta Técnica, caso ocorra essa opção, deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone/Fax (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatroPontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de junho de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

OBJETO: Conforme solicitação da empresa, acatada pelo gestor e fiscal do contrato, fica aditado em 10,3629% o valor da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de limpeza/varrição de ruas, avenidas e logradouros públicos na área urbana do Município de Quatro Pontes, conforme especificação constante no Edital do pregão eletrônico nº 005/2023 para os 6(SEIS) meses restantes do contrato, perfazendo um total de R\$ 350.622,36 (trezentos e cinquenta mil, seiscientos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – PREGÃO Nº 005/2023 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA. **VALOR:** R\$ 350.622,36 (trezentos e cinquenta mil, seiscientos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(SEIS) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 15 de julho de 2024. **PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 200 (quatrocentos) dias, com início em 1º de fevereiro de 2024 e término em 19 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de junho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 010/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de pavimentação de estrada rural em TST – Tratamento Superficial Triplo, totalizando 3.475 metros de extensão total, sendo 1.940 metros na Linha João Gomes e 1.535 metros na Linha Mandaguari, no Município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA** (02096823000198) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.975.017,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e dezesseite reais), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 010/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - TRÂNSITO
PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.595.687,65 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seicentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2024 - TRÂNSITO
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.595.687,65 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seicentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 6 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024 - TRÂNSITO.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

Ref. Edital de Credenciamento Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, Inc IV, da Lei nº 14.133/21, proveniente do Edital de Credenciamento nº 05/2024, objetivando o Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, elétrica, chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semiveículos e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 669.300,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos reais) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 06/06/2024.



RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para as Secretarias, Departamentos e Divisões Municipais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 53.824,20 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dezoito dias de junho de 2024, às 09:00 horas

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site [https://bnc.org.br/](https://bnc.org.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, quatro dias de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Secretária Municipal de Administração

LEONARDO MATHEUS BURATTI
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCELO ADRIANO TRETER
Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ALCIR HILÁRIO SCHERER
Secretário Municipal de Esportes

VLMIR DALBEN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GELMIR JOSÉ CECHIM
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 75/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade 08.2024 Credenciamento/Chamamento Nº04/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ERIK SOUTHER ALVES DE SOUZA 15298316956;

Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor:
R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 05/06/2025.

Prazo de Vigência: 05/06/2025.

Data da Assinatura: 06/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 3/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (LAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, projetos elétricos de baixa tensão até 75 KVA e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: DAS ENGENHARIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), com início em 15/06/2024 e término em 14/06/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice) de 3,6880%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Maio de 2023 à Maio de 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/06/2025.

Prazo de Vigência: 14/06/2025.

Data da Assinatura: 06/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 50/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade 06.2024 Credenciamento/Chamamento Nº 02/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: 24.164.116 MARCELO ONETTA;

Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor:
R\$ 62.045,00 (Sessenta e dois mil e quarenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 21/05/2025.

Prazo de Vigência: 21/10/2025.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE EDITAL

Credenciamento N.º 005/2024.

O Município de Santa Lúcia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalben, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lúcia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, a partir do dia 07 de junho de 2024, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, elétrica, chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semiveículos e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de 12 (Doze) meses a partir da publicação do edital. O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do pelo período de 12 (doze) meses.

Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 008/2024 de 07/02/2024, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 295/2023, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal a partir do dia 07 de junho de 2024, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo IV, do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.</